## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 218, DE 04 DE JUNHO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 579

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 213, de 28 de maio de 1993, na parte em que se lê, ANTÔNIO SOBRINHO ALENCAR, leia-se, ANTÔNIO

**ALENCAR SOBRINHO.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do ato retificado, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia

Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 1993.

Deputado ABRÃO COSTA

Presidente